



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR
certidao-0649
2329531/0141

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
214.186

FICHA
01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

31 de julho de 1996.

IMÓVEL Apartamento 1405 do Edifício "North Coast", a ser construído sob o nº 100 pela rua Projetada "B", com direito a 01 vaga de garagem situada no 1º ou 2º ou 3º subsolo, na freguesia de Jacarepaguã, e as correspondentes frações ideais de 0,00360 (aptº) e de 0,00110 (para cada vaga) de 1/9 do respectivo terreno, designado por lote 05 do PAL nº - 27.233, destinada a Torre "H", Center 5 do Centro da Barra, que mede na sua totalidade 60,00m de frente para a Avenida das Américas (lado ímpar), 123,00m nos fundos, onde confronta com a Avenida Canal de Marapendi ou Via 2 do PA 5.596, 595,00m à direita, por onde confronta com o lote 4, da Desenvolvimento Engenharia Ltda ou sucessores, e --- 245,00m à esquerda, limitando com a lateral direita do lote 6, mais - 62,00m alargando o terreno, limitando com os fundos dos lotes 6 e 7, da Barra da Tijuca Imobiliária S/A ou sucessores, mais 382,00m aprofundando o terreno, por onde limita com a lateral direita do lote 8, da Barra da Tijuca Imobiliária S/A ou sucessores; lote esse assim delimitado de acordo com a planta aprovada pela Secretaria de Obras Públicas do Estado da Guanabara. O referido lote 5 é atingido por duas áreas de recuo, uma com 45,00m de profundidade equivalente a ----- 2.700,00m², determinada pelo PAA-DER-44-A e a outra com 20,00m até - 22,00m de profundidade à direita e esquerda, respectivamente, equivalente a 2.627,00m², determinada pelo PAA 5.596 da Avenida Canal de Marapendi. Após o processamento das áreas de recuo descritas, o lote mencionado passará a ter a seguinte área remanescente: 60,00m de frente pela Avenida das Américas; 125,00m nos fundos, limitando com a Avenida Canal de Marapendi, 530,00m à direita e 200,00m à esquerda, limitando com a lateral direita do lote 6, mais 62,00m alargando o terreno, limitando com os fundos dos lotes 6 e 7, mais 360,00m aprofundando o terreno, permanecendo as mesmas confrontações acima consignadas. INSCRIÇÃO NO FRE Nº 1.531.999-9 (MP) CL Nº 9547-1. PROPRIETÁRIA: ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, com sede em Brasília-DF, - CGC nº 01.556.141/0001-58, e filial nesta cidade, CGC 01556141/0036-88 e que adquiriu a fração do terreno da Desenvolvimento Engenharia Ltda segue no verso

00214186



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MQ9Z2-7JGWU-TJXWS-FW6KZ>



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRICULA
214.186

FICHA
01
VERSO

pela escritura de 10.07.1989 do 10º Ofício, livro 4486, fls. 080, registrada sob o R-1 na matrícula 169483, em 16.10.1989. INDICADOR REAL Livro 4-CF nº 118.662 fls. 79. Rio de Janeiro, 31 de julho de 1996.

O OFICIAL

Av.01 HIPOTECA - Consta registrada sob o R-7 na matrícula nº 169.483, em 21.02.1992, a hipoteca em favor do BANCO FRANCÊS E BRASILEIRO S/A., - com sede em São Paulo-SP, CGC nº 60.872.504/0001-23, em garantia da dívida de Cr\$3.750.000,00 hoje CR\$3.750.000,00, neste valor incluídos outros imóveis, conforme escritura de 17.12.1991 do 2º Ofício de Brasília-DF, livro 1277, fls. 194. Rio de Janeiro, 31 de julho de 1996.

O OFICIAL

Av.02 MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO - Consta registrado sob o R-10 na matrícula nº 169483, em 23.03.1994, o memorial de incorporação, dele constando que os aptºs. 2201, 2202, 2206 e 2207, têm dependências na cobertura. e que não há prazo de carência, conforme requerimento de 11.02.1993.- CUMPRE CERTIFICAR, que da Certidão de Situação Fiscal Imobiliária nº 041.037, emitida em 05.11.1993, débito referente ao exercício de 1981, conforme certidão da Dívida Ativa nº 2/178.487/81. E de acordo com a declaração de 01.03.1994, a proprietária e incorporadora sob as penas da lei assume a obrigação de legalizar as ruas Projetadas B e C, de acordo com o Processo nº 02/003.559/91 da Secretaria Municipal de Obras do Município do Rio de Janeiro, até a construção da última Torre neste lote. Rio de Janeiro, 31 de julho de 1996.

O OFICIAL

SEGUE NA FICHA 02.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MQ9Z2-7VWU-TJXWS-FW6KZ>



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

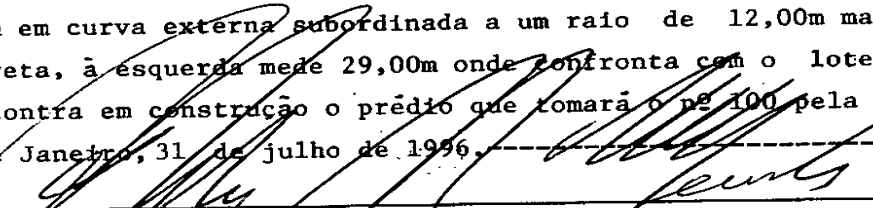
214.186

FICHA

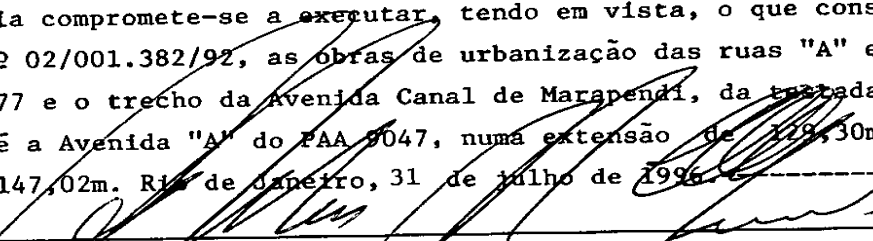
02

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
continuação da ficha 1

Av.03 RETIFICAÇÃO - Pelo requerimento de 03.01.1996, prenotado em 04.01.1996 com nº 616904 às fls. 30v do Lº 1-DH, instruído por certidão da SMUMA. nº 63525 de 21.12.1995 e planta, fica averbado que face o remembramento e desmembramento aprovado em 14.12.1995 pelo PAL 43897, o terreno - do imóvel desta matrícula passou a ser designado por LOTE 09 DO PAL nº 43897, com frente para a rua "B" do PAA 10777, medindo de frente 90,44m mais 9,425m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m, concordando com o próprio alinhamento da rua "B" do PAA 10777, por onde mede - 29,00m mais 9,425m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m, --- concordando com o próprio alinhamento da rua "B" citada, por onde mede 61,47m mais 7,385m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m --- mais 14,77m em curva externa subordinada a um raio de 12,00m mais - 12,00m em reta, à esquerda mede 29,00m onde confronta com o lote 10, onde se encontra em construção o prédio que tomará o nº 100 pela rua - "B". Rio de Janeiro, 31 de julho de 1996.

O OFICIAL 

Av.04 TERMO DE OBRIGAÇÕES - Pelo requerimento de 03.01.1996, prenotado em -- 04.01.1996 com nº 616903 às fls. 30v do Lº 1-DH, instruído por certidão da SMUMA nº 63412, de 18.12.1995, a proprietária ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, celebrou com o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, o termo de obrigações de 26.10.1995, com as seguintes cláusulas: A proprietária compromete-se a executar, tendo em vista, o que consta do processo nº 02/001.382/92, as obras de urbanização das ruas "A" e "B" do PAA 10777 e o trecho da Avenida Canal de Marapendi, da estrada do lote 14 até a Avenida "A" do PAA 9047, numa extensão de 129,30m; --- 367,17m e 147,02m. Rio de Janeiro, 31 de julho de 1996.

O OFICIAL 

SEGUE NO VERSO





Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

214.186

FICHA

02

VERSO

Av.05 CANCELAMENTO DE HIPÓTECA: Pelo requerimento de 02 de fevereiro de 1998 prenotado em 11 de fevereiro de 1998 com o nº 693690 às fls. 109v do - livro 1-DR, fica cancelada a Av. 01, face quitação dada pelo credor - BANCO FRANCÊS BRASILEIRO S/A. - Rio de Janeiro, 02 de março de 1998. -
O OFICIAL: _____

R.06 PROMESSA DE COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 31.01.93, - prenotado em 12.12.97, com o nº 687.796, às fls. 196v, do livro 1-DQ, - re-ratificado por escritura de 21.11.97, do 18º Ofício, livro 6154, fo lhas 57, prenotada em 12.12.97 com o nº 687.797, às fls. 196v do livro 1-DQ, a ENCOL S/A ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, antes qualificada, prometeu vender o imóvel em caráter irrevogável e irretratável a CLAUDIO LOPES DUARTE, brasileiro, empresário, identidade do IFP 11978575-6 CPF nº 905.396.487-87, solteiro, residente nesta cidade, pelo preço de Cr\$1.051.613.660,00 (1993), pagável na forma do título, Rio de Janeiro, 08 de abril de 1999. -
O OFICIAL: _____

AV.07 CASAMENTO: Pelo requerimento de 26.08.98, prenotado em 26.08.98, com o nº 712.189, às fls. 179v, do livro 1-DT, instruído por certidão de casamento de 20.01.95, do 1º Distrito da 1ª Circunscrição de Duque de Caxias/RJ, livro B-111, fls. 228, nº 34.083, CLAUDIO LOPES DUARTE contraiu núpcias com MARCIA CRISTINA BOTELHO, que passou a assinar-se MARCIA CRISTINA BOTELHO DUARTE, pelo regime da comunhão parcial de bens - em 20.01.95. Rio de Janeiro, 08 de abril de 1999. -
O OFICIAL: _____

R.08 COMPRA E VENDA: Pela escritura de 21.11.97, do 18º Ofício, livro 6154 às fls. 57, prenotada em 12.12.97, com o nº 687.797, às fls. 196v do livro 1-DQ, a ENCOL S/A ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, antes qualificada, vendeu o imóvel a CLAUDIO LOPES DUARTE, casado, antes qualificado, pelo preço de Cr\$1.051.613.660,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 462.913 em 28.11.97. A vendedora deixou de apresen-

Segue na ficha 03.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MQ9Z2-7VGWU-TJXWS-FW6KZ>



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
214.186

FICHA
03

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 02.

tar a CND do INSS, por ter declarado sob às penas da Lei que o imóvel não faz parte do seu ativo imobilizado. Rio de Janeiro, 08 de abril de 1999.-----
O OFICIAL

AV - 9

RETIFICAÇÃO: Foi hoje averbado com o nº 12 na matrícula 169483 a **RETIFICAÇÃO** ao registro 10 de **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** nas alíneas "D", "E", "G", "H", "J" e "P" do artigo 32 da Lei 4591/64 pelo requerimento de 12/01/06, face a modificações havidas no projeto arquitetônico, sem acréscimo de área, quanto a designação das unidades do 2º pavimento e quanto ao nº de vagas do empreendimento que passa a ter 270 vagas de garagem, sendo 74 vagas no 1º subsolo, 75 vagas no 2º subsolo, 77 vagas no 3º subsolo e 44 vagas no pavimento térreo destinadas ao uso de visitantes, não tendo o imóvel abjeto desta matrícula sofrido qualquer alteração na descrição constante da abertura da matrícula e que os apartamentos 2201, 2205, 2206 e 2210 terão dependência no 2º pavimento. Rio de Janeiro, 19 de maio de 2006.-----
O Oficial

(R).1 ato
RIO75598 GTE

R - 10

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pela cédula de crédito bancário nº1522651 de 04/12/18, prenotada em 13/12/18 com o nº 1841416 à fl. 59v do livro 1-JR, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel desta matrícula feita por CLAUDIO LOPES DUARTE, anteriormente qualificado, em favor de COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO SUL DO ESPIRITO SANTO- SICOOB SUL, CNPJ 32.467.086/0001-53, para garantia da dívida contraída por GRAU DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, CNPJ nº 08921767/0001-65, com sede em Campos dos Goytacazes-RJ, no valor de R\$350.000,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora após o prazo de carência de 60 dias para intimação e
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MQ9Z2-7JGWU-TJXWS-FW6KZ>



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
214186

FICHA
3
VERSO

consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$680.000,00, para o leilão público. Valor atribuído para a base de cálculo dos emolumentos: R\$350.000,00. Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 2019.-----
O Oficial _____

Gloria Maria Rocha de Carvalho
Gloria Maria Rocha de Carvalho
1º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

ECVN11625 RPY

AV - 11 **ADITAMENTO:** Pelo termo aditivo de 19/06/19, nº 1624416, prenotado em 04/05/20 com o nº 1915421 à fl.25v do livro 1-LC, fica averbado o **ADITAMENTO** ao registro 10, para constar que a forma de pagamento e os vencimentos serão de acordo com as cláusulas e condições estabelecidas no presente aditivo. Rio de Janeiro, 12 de maio de 2020.-----

O Oficial _____

EDKG46532 UOR

Adenilson Francisco Henriques
Adenilson Francisco Henriques
6º Oficial Substituto
CTPS 49006/033-RJ

AV - 12 **ADITAMENTO:** Pelo termo aditivo de 22/04/20, nº 1721568, prenotado em 04/05/20 com o nº 1915410 à fl.25 do livro 1-LC, fica averbado o **ADITAMENTO** ao registro 10, para constar que a forma de pagamento e os vencimentos serão de acordo com as cláusulas e condições estabelecidas no presente aditivo. Rio de Janeiro, 12 de maio de 2020.-----

O Oficial _____

EDKG46533 ORP

Adenilson Francisco Henriques
Adenilson Francisco Henriques
6º Oficial Substituto
CTPS 49006/033-RJ

AV - 13 **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO:** Pelo instrumento particular de 24/01/2023, prenotado em 02/03/2023 com o nº 2110633 à fl.146v do livro 1-MC, instruído pela ata de assembleia geral extraordinária e ordinária de 10/04/2019, registrada na JUCEES com o nº 20192491210 em 04/10/2019, fica averbada a **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO** de COOPERATIVA DE

Seque na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MQ9Z2-7VWU-TJXWS-FW6KZ>



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
214186

FICHA
4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 3

CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO SUL DO ESPÍRITO SANTO, para COOPERATIVA DE CRÉDITO SUL DO ESPÍRITO SANTO - SICOOB SUL. Rio de Janeiro, 08 de maio de 2023.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEMM23509 QWE

AV - 14

CANCELAMENTO: Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 13, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 10 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel, em virtude de quitação dada pela fiduciária COOPERATIVA DE CRÉDITO SUL DO ESPÍRITO SANTO - SICOOB SUL, ficando consolidada a propriedade em nome do fiduciante CLAUDIO LOPES DUARTE. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$350.000,00. Rio de Janeiro, 08 de maio de 2023.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEMM23511 NVR

R - 15

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pela Cédula de Crédito Bancário nº 2463244 de 24/01/2023, prenotado em 02/03/2023 com o nº 2110632 à fl.146v do livro 1-MC, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel, feita por CLAUDIO LOPES DUARTE, identidade CNH/DETRAN/RJ 03929183686, (anteriormente qualificado), assistido por sua esposa MARCIA CRISTINA BOTELHO DUARTE, identidade DETRAN/RJ 086686722, CPF 014.739.077-05, em favor de COOPERATIVA DE CREDITO SUL DO ESPIRITO SANTO - SICOOB SUL, (anteriormente qualificada), em garantia da dívida de UNIVERSO C&G COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 08.921.767/0001-65, com sede em Campos dos Goytacazes/RJ, no valor de R\$295.437,01, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora após o prazo de carência de 60 dias para intimação e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$680.000,00, para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$295.437,01. Rio de Janeiro, 08 de maio de

Segue no verso



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0214186-53

MATRÍCULA	FICHA
214186	4
	VERSO

2023.

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEMM23515 BXY

AV - 16 **AÇÃO:** Pelo ofício nº 432/2024 de 24/04/2024, da 1ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes/RJ, prenotado em 29/04/2024 com o nº 2189791 à fl.293 do livro 1-MM, fica averbada a existência da **AÇÃO** movida por LUIZ FELIPE DA CONCEIÇÃO RODRIGUES em face de CLAUDIO LOPES DUARTE e outro (Processo nº 0030824-65.2018.8.19.0014). Rio de Janeiro, 15 de maio de 2024.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMERO MENDES - Mat. 06743

EESG70450 CSR

AV - 17 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 22/09/25, prenotado em 23/09/25 com o nº 2289730 à fl.286v do livro 1-NA, atualizado pelo requerimento datado de 01/10/25, instruído por Certidão Negativa do 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 10/10/25, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** do fiduciante CLAUDIO LOPES DUARTE, anteriormente qualificado, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 29/12/25, 30/12/25 e 31/12/25, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação da fiduciária realizada em 26/12/25 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, tendo sido o e-mail enviado na forma do §4º-B do artigo antes citado, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 15. Valor atribuído para
Segue na ficha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MQZ2-7/GWU-TJXWS-FW6KZ>



REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0214186-53

MATRÍCULA

FICHA

214186

5

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 4

base de cálculo dos emolumentos: R\$119.324,13. Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFBK37772 FYB

R - 18

PENHORA: Pelo termo de 14/01/2026 da 1ª Vara Cível de Campos dos Goytacazes/RJ, prenotado em 09/02/2026 com o nº 2318207 à fl.110 do livro 1-NE, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU sobre os direitos do devedor fiduciante** CLAUDIO LOPES DUARTE, para garantia da dívida no valor de R\$401.608,03, decidida nos autos da ação movida por LUIZ FELIPE DA CONCEIÇÃO RODRIGUES (Processo nº 0030824-65.2018.8.19.0014). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$401.608,03. Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFBP57633 SIP

R - 19

PENHORA: Pelo termo de 03/02/2026 da 2ª Vara Cível de Campos dos Goytacazes - RJ, prenotado em 23/03/26 com o nº 2326315 à fl.10lv do livro 1-NF, fica registrada a **PENHORA EM 2º GRAU sobre os direitos do devedor fiduciante** CLAUDIO LOPES DUARTE, para garantia da dívida no valor de R\$33.760,15, decidida nos autos da ação movida por LUIZ FELIPE DA CONCEIÇÃO RODRIGUES (Processo nº 0028489-10.2017.8.19.0014). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$33.760,15. Rio de Janeiro, 06 de abril de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFCI96855 ACF

AV - 20

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ nº 89/2019) de 07/04/2026, prenotado em 08/04/2026 com o nº 2329531 a fl.217 do livro 1-NF, fica
Segue no verso





REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0214186-53

MATRÍCULA

214186

FICHA

5

VERSO

averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor da fiduciária COOPERATIVA DE CRÉDITO SUL DO ESPÍRITO SANTO - SICCOB SUL, anteriormente qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que o fiduciante CLAUDIO LOPES DUARTE, anteriormente qualificado, mesmo depois de intimado para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº17, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. **CONDIÇÃO:** O adquirente tem ciência da AÇÃO averbada com o nº9 e PENHORAS registradas com os nºs 18 e 19. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº2937954 em 06/04/2026. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$691.376,40. Rio de Janeiro, 28 de abril de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFCQ69953 FWL

AV - 21 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 20 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome da fiduciária COOPERATIVA DE CRÉDITO SUL DO ESPÍRITO SANTO - SICCOB SUL, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 15 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$295.437,01. Rio de Janeiro, 28 de abril de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFCQ69959 JIC

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.
Rio de Janeiro, 28 de abril de 2026.

